

Orientações de como participar do Programa de Assistência Estudantil do CAP João XXIII/UFJF – Modalidade Auxílio Inclusão Digital

Quem pode solicitar o auxílio?

- Estudantes regularmente matriculados(as) no CAp João XXIII, no ano letivo de 2021, dos Ensinos Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- cujas famílias comprovem renda familiar, por pessoa, até **1,5 salários mínimos (R\$ 1.567,50), mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos** por pessoa.

Como solicitar?

- Acesse a Plataforma Moodle com sua senha de acesso e login já cadastrados;
- Localize o espaço: **AVA SAT01-2021.1-A - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL** e clique em EDITAIS;
- Leia com atenção O **EDITAL 006/2021** que dispõe sobre o procedimento para a solicitação de
- Auxílio Inclusão Digital/2021;
- Acesse o espaço: **FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE AUXILIO INCLUSÃO e preencha com atenção os campos solicitados;**
- Depois de preencher o FORMULÁRIO você deverá **juntar a documentação comprobatória** declarada no formulário socioeconômico, conforme definido no EDITAL 006/2021;
- A documentação deverá ser organizada de acordo com cada membro do grupo familiar;
- Com a documentação em mãos você deve acessar o espaço: **ENVIO DE DOCUMENTOS! e fotografar ou digitalizar a documentação a ser enviar;** Caso não consiga enviar os documentos pela plataforma você deverá colocar todos os documentos em envelope lacrado contendo nome / ano / turma do estudante, e entregar o envelope **na Secretaria do Colégio no período de 19/05/2021 às 25/05/2021**, em dias úteis, **no horário de 08:30h às 11:30h;**
- É de responsabilidade do(a) estudante/responsável observar a **qualidade das imagens** enviadas pela Plataforma ou pelo envelope. As imagens devem estar completas, legível, sem cortes e sem rasuras. Documentação incorreta, incompleta e enviada fora do prazo previsto no item 5.4 poderá implicar na eliminação do processo seletivo;
- Constam como **ANEXOS ao EDITAL** as declarações e orientações para comprovação de dados para fins de **AVALIAÇÃO SOCIOECONOMICA.**
- O resultado e possíveis orientações podem ser acompanhadas nas publicações na página do Colégio;
- Após a conclusão da avaliação socioeconômica com resultado **DEFERIDO** o/a estudante receberá orientação do Serviço Social do Colégio de como deverá proceder.